

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Ofício nº 01/2016

Aracaju, 14 de janeiro de 2016.

À Sua Excelência, o Senhor
Dr. José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça
Aracaju-SE

Assunto: RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES

PROTOCOLO			
ORGÃO/PG1	NÚMERO	DATA	HORA
003	275	14-1-16	10:50
ASSUNTO			
Quis			
FL/ANEXO	ASSINATURA	MATRICULA	
	[Assinatura]		

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Com os cumprimentos de estilo, tendo em vista o ofício nº 3276/2015 (em anexo), da lavra de Vossa Excelência, o qual informou que essa Procuradoria-Geral de Justiça estava aguardando o Relatório de Gestão Fiscal do Estado de Sergipe, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2015, a ser divulgado no final do mês de dezembro/2015, para se manifestar acerca do reajuste dos Servidores do MPSE, servimo-nos do presente expediente para reiterar os fundamentos expostos no Ofício nº 20/2015, no sentido de requerer, em caráter de urgência, um posicionamento oficial de Vossa Excelência sobre a recomposição salarial dos Servidores, referente à inflação verificada no ano anterior, uma vez que a data-base da categoria já se aproxima, qual seja, 20 de janeiro.

Urge salientar que o índice da inflação oficial relativo ao ano de 2015 foi de 10,67%, percentual este que deve ser reposto aos vencimentos dos Servidores, sob pena de flagrante redução salarial, algo vedado pelo art. 7º, VI, da Constituição Federal, conforme reafirmado no Ofício nº 20/2015 – SINDSEMP-SE. Além disso, cumpre refrisar que a recomposição anual é medida determinada pela Constituição Federal (art. 37, XI, CF), cujo dispositivo serviu de base para a edição da Resolução nº 53/2010, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Por fim, reforçamos que o Tribunal de Contas de Sergipe já concedeu o reajuste a seus Servidores, bem como que o Tribunal de Justiça de Sergipe, em sede de negociações com o SINDIJUS, já apresentou proposta de recomposição, a ser aplicada retroativamente a partir do mês de janeiro/2016.

Dessa forma, considerando que a Administração Superior já tem conhecimento do índice da Receita Corrente Líquida do Estado e que a data-base dos servidores é no dia 20 de janeiro, solicitamos, com urgência, um posicionamento oficial de Vossa Excelência acerca da recomposição salarial dos servidores.

Atenciosamente,




DENNIS CHRISTIAN N. DE FREITAS
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS



ROQUE JOSÉ DE SOUSA NETO
COORDENADOR DE CULTURA E LAZER



CAYO RUBENS CASTILHANO SANTOS
COORDENADORIA DE SECRETARIA GERAL



IGOR TELES PEREIRA
COORDENADOR DE FORMAÇÃO SINDICAL